**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS**

**E.E.“Prof. Silvio de Almeida”**

Rua Alonso de Andrade,11 - Nosso Teto - Promissão/SP

 Tel: (14) 3541-0755/ e-mail: e026463a@educacao.sp.gov.br

**EDITAL PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR**

A Direção da E.E. Prof. Silvio de Almeida comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Professor Coordenador do Correspondente ao Ensino Fundamental de Anos Iniciais desta Unidade Escolar, nos termos da Res. SE 75/2014.

1. – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:
	1. Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;
	2. Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;
	3. Ser portador de diploma de licenciatura plena.

1. – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTES EXIGENCIAS:
	1. Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vem sendo desenvolvidos;
	2. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
	3. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
	4. Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática;
	5. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens;
	6. Cumprir carga horária de 40 horas.

1. – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:
	1. Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do Estado de São Paulo;
	2. Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;
	3. Experiência profissional na área de Educação.
2. – DOCUMENTOS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:
	* **Na E.E. Prof. Silvio de Almeida, Rua Alonso de Andrade,11 - Nosso Teto -**

 **Promissão / SP - Telefone: (14) 3541-0755.**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA**

**DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS**

**E.E.“Prof. Silvio de Almeida”**

Rua Alonso de Andrade,11 - Nosso Teto - Promissão/SP

Tel: (14) 3541-0755/ e-mail: e026463a@educacao.sp.gov.br

* + Nos casos de professor readaptado, deverá entregar autorização do CAAS para o desempenho da função.
	+ Caso exerça atividade na iniciativa privada ou acumule cargo/ função no serviço público federal, estadual, municipal ou outros, deverá apresentar declaração de horário de trabalho.
	+ Declaração do superior imediato comprovando tempo de serviço.
	+ Currículo acadêmico e de experiência profissional (Proposta de Trabalho).
	+ Certificados de participação em cursos promovidos pela SEDUC/SP (Proposta de Trabalho).
	+ Certificados/diplomas diversos (Proposta de Trabalho).
	+ **Inscrição com Entrega da Proposta de Trabalho e dos documentos: De 18/01/2021 a 19/01/2021, das 08h horas às 16 horas.**
1. – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição;

* + Entrevista: 21/01/2021, com horário a ser agendado previamente.
1. – DA VAGA OFERECIDA:
	* 01 (uma) vaga para Professor Coordenador Correspondente ao Ensino

Fundamental de Anos Iniciais

* + Carga de horária semanal de 40h distribuídos nos períodos da Manhã e Tarde.
1. – DO RESULTADO/INDICAÇÃO:

A indicação para o posto de trabalho de Professor Coordenador pelo Diretor de escola ocorrerá em 22/01/2021.

1. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Dados não constantes deste edital serão definidos posteriormente pelos órgãos superiores e por eventuais legislações que venham a vigorar após a publicação deste.

Promissão, 15 de janeiro de 2021.

Silvio Marcos Gonçalves *Diretor de Escola*

RG 16.874.087